



**PORTARIA N.º 106/GP/PMBC, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,**  
ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 3447/2019-PMBC de 24 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **Maurício Veloso Soares** - Secretário Municipal de Agricultura e Produção do município de Benjamin Constant/AM, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.876,52 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** referente ao período de 25 de junho a 08 de julho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, quando estará acompanhando a equipe de Convênios, reunião no sistema SEPROR e participação de um curso na EMBRAPA

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício